



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidor público municipal ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 8821/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para o servidor **Ederson Luiz Kotz**, matrícula funcional n.º 5673/3, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, Nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – UNOPAR, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3004
de 24/01/24 FL. 1
Visto 